



BOLETIM 293 - IX 17 de fevereiro de 2017



Câmara aprova reabertura de prazo para repatriação de recursos

O Plenário da Câmara aprovou nesta noite o projeto de lei nº 6568 de 2016, que reabre o prazo por 120 dias - contados a partir do 30º dia de publicação da lei - para adesão ao Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT).

O texto aprovado é um substitutivo do relator, deputado Alexandre Baldy (PTN/GO). A inovação com relação ao texto do Senado é a diminuição de 17,5 para 15% da alíquota de IR e ampliação da multa de 100 para 135%.

O projeto de autoria da Comissão Diretora do Senado Federal determina que o RERCT aplica-se, também, aos não residentes no Municípios, da administração pública direta ou indireta, no exercício de seus mandatos ou investidos em seus cargos, empregos ou funções em 14 de janeiro de 2016.

O Plenário suprimiu do texto dispositivos que permitiam a regularização de ativos mantidos no exterior por parte de parentes de políticos. A arrecadação da multa, relativa às adesões ocorridas na segunda etapa do RERCT, a União entregará 46% aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, da seguinte forma:

CCJ do Senado aprova medidas para redução da burocracia nos órgãos públicos;

A Comissão de Justiça do Senado Federal aprovou o PLS 214/2014, do Senador Armando Monteiro (PTB/PE), que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos

Brasil em 30 de junho de 2016, desde que tenham sido residentes no País, conforme a legislação tributária, em qualquer período entre 31 de dezembro de 2010 e 30 de dezembro de 2016. O RERCT aplica-se ainda ao espólio cuja sucessão tenha sido aberta até data de adesão ao regime especial;

Fica vedada a adesão ao RERCT pelo Presidente e Vice-Presidente da República, Senadores, Deputados Federais, Governadores e Vice-Governadores, Deputados Estaduais e Distritais, Prefeitos e Vice-Prefeitos, Vereadores e demais agentes públicos da União, Estados, Distrito Federal e

a) 21,5% ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) 24,5% ao Fundo de Participação dos Municípios.

O projeto retorna ao Senado.

Fonte: Novidades Legislativas CNI -15 de fevereiro de 2017

Poderes da União, mediante a supressão ou simplificação de formalidades ou exigências. De acordo com o texto aprovado, os órgãos e entidades da administração direta e indireta da União, em todos os Poderes, observarão em sua relação com o cidadão, entre outros, os seguintes princípios: presunção de boa fé; presunção de veracidade, até prova em contrário; redução dos custos da

Administração Pública; supressão das exigências cujos custos econômicos ou sociais superem os riscos existentes.

Os órgãos e entidades integrantes de um Poder da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, não poderão exigir do cidadão a apresentação de certidões ou documentos expedidos por outro órgão ou entidade do mesmo Poder, ressalvadas as seguintes hipóteses: (i) comprovação de antecedentes criminais; (ii) informações sobre pessoa jurídica; e (iii) outras situações expressamente previstas em lei.

Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União e entes da Federação com o cidadão fica dispensada, entre outras, a exigência de: (i) reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com o documento de identidade do signatário ou estando este presente, lavrar sua autenticidade no próprio documento; (ii) autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade; (iv) juntada de documento pessoal do usuário, podendo substituí-lo por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo.

Proíbe, ainda, a exigência de prova relativa a fato que já houver sido comprovado pela apresentação de outro documento válido. Quando a obtenção de documento comprobatório de regularidade não for

possível diretamente junto ao órgão ou entidade responsável por motivo não imputável ao solicitante, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Ressalvados os casos que impliquem imposição de deveres, ônus, sanções ou restrição ao exercício de direitos e atividades, a comunicação entre o Poder Público e o cidadão poderá ser feita por qualquer meio, inclusive comunicação verbal, direta ou telefônica, e correio eletrônico, devendo a circunstância ser registrada quando necessário.

Os Poderes da União poderão criar grupos setoriais de trabalho que terão por principal objetivo identificar, nas respectivas áreas, dispositivos legais ou regulamentares que resultem em exigências descabidas ou exageradas, procedimentos desnecessários ou redundantes, bem como sugerir as medidas legais ou regulamentares que visem a eliminar o excesso de burocracia.

Caso não seja apresentado recurso para votação da matéria em plenário, o projeto será encaminhado à Câmara dos Deputados para revisão.

Fonte : Novidades CNI 15 de fevereiro de 2017

Governo quer aumentar faixa de isenção do Imposto de Renda ainda em 2017, diz jornal

Atualmente, contribuintes que recebem até R\$ 1.903,98 não precisam pagar este imposto

SÃO PAULO – Com popularidade baixa, o governo Temer pretende aumentar a faixa de renda isenta de Imposto de Renda (IRPF) ainda em 2017, de acordo com fontes do Estadão. Atualmente, contribuintes que recebem até R\$ 1.903,98 não precisam pagar este imposto.

De acordo com a reportagem, chegou a haver a sugestão de subir esse valor para R\$ 8 mil, algo que o ministro da Casa Civil, Eliseu Padilha, negou.

Como as declarações ainda não começaram – o programa gerador estará disponível no dia 23 e o início da recepção é apenas em 2 de março –, a faixa maior de isenção ainda pode ser aplicada à declaração referente a 2016.

Ainda segundo o Estado, a Receita também estuda criar uma nova faixa do IR para contribuintes que têm renda acima de R\$ 20

mil mensais. Essas pessoas poderiam pagar entre 30% e 35% de imposto de renda.

Fonte : Infomoney Especiais 16/01/2017

Nova diretoria do Sindcont-SP toma posse



Entidade representa cerca de 87 mil trabalhadores

A nova diretoria do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo (Sindcont-SP) foi eleita com 98% dos votos. Os dirigentes que tomaram posse no dia 10 de fevereiro ficam no comando da entidade até 2019.

O presidente eleito, Antonio Eugenio Cecchinato, comandará a segunda entidade mais antiga como representante dos contabilistas. “É motivo de grande alegria poder trabalhar em prol da nossa profissão, integrando a 42ª diretoria do Sindcont-SP. Sinto-me agradecido e honrado por compartilhar a responsabilidade de gerir essa tão importante entidade com meus colegas, que formam uma equipe capacitada e eficaz. Comprometimento, empenho e paixão nos motivam a fazer esse trabalho e, quando enfim chegarmos ao dia 19 de julho 2019, comemoraremos as ações realizadas durante esses próximos anos”, afirmou Cecchinato.

De acordo com o presidente, a diretoria que tomou posse é composta por membros de antigas gestões e também por novos representantes sindicais dos contabilistas. “A manutenção de nomes das últimas gestões na atual diretoria e a abertura de oportunidades a novos profissionais contábeis mostram-se um expediente interessante, pois, ao passo que mantemos o conhecimento e a experiência anterior para continuidade de nossas atividades, incluímos novas perspectivas e opiniões para renovações e criação de iniciativas”, avaliou o dirigente.

Cecchinato se sente honrado de estar à frente do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo, a primeira entidade contábil de São Paulo, com 97 anos de existência. “Por nossa entidade são representados mais de 87 mil profissionais contábeis atuantes no maior centro financeiro do Brasil. A responsabilidade da nossa gestão é aumentada pois, neste período, o sindicato completará 100 anos de atividades, marca que será celebrada junto a toda história de lutas, desafios, vitórias e conquistas do sindicato”.

Com o lema “Contabilidade: a estratégia para o sucesso”, a gestão 2017-2019 do Sindcont-SP tem como mote de sua atuação o “contador bidimensional”. “Esta definição refere-se ao ser humano que habita em cada profissional da contabilidade e a ele serão criadas atividades voltadas à sua vida

pessoal, saúde e lazer, uma vez que as mesmas são necessárias à obtenção e administração do sucesso profissional. Tais atividades serão implementadas em complementação às iniciativas já promovidas pela entidade para educação profissional continuada e facilitação da rotina de trabalho de seus representados e associados, inclusive com ampliação destes benefícios”, explicou o presidente eleito.

No dia da posse da nova diretoria, a CSB foi representada por Itamar Revoredo Kunert, secretário de Organização e Mobilização da Central e tesoureiro da Federação Brasileira dos Administradores (FEBRAD).

Diretoria

A nova diretoria é formada por: Geraldo Carlos Lima, na vice-presidência; Antonio Sofia, como diretor financeiro; Claudinei Tonon, na direção cultural; José Roberto Soares, como diretor social; e Teresinha Maria de Brito Koide, que passa a ser

diretora-secretária da entidade. Dorival Fontes de Almeida, Milton Medeiros de Souza e Nobuya Yomura atuam, respectivamente, como vice-diretor financeiro, vice-diretor secretário e vice-diretor cultural.

Na diretoria suplente atuam os seguintes profissionais da contabilidade: Carolina Tancredi de Carvalho, Celina Coutinho, Deise Pinheiro, Edna Magda Ferreira Goes, Fernando Correia da Silva, Josimar Santos Alves, Luis Gustavo de Souza e Oliveira, Marina Kazue Tanoue Suzuki e Takeru Horikoshi. No conselho fiscal efetivo, destaque para os seguintes nomes: Edmundo José dos Santos, Silvio Lopes de Carvalho e Vitor Luis Trevisan, enquanto que no conselho fiscal suplente estão Francisco Montoia Rocha, Lucio Francisco da Silva e Paulo Cesar Pierre Braga.

Fonte : CSB Noticias 16/-2/2017

Canal exclusivo pode ‘esconder’ conta inativa do FGTS; entenda



Trabalhadores relatam problemas na consulta pelo site, que informou que não tinham recursos no FGTS; Caixa ressalta que

canal exclusivo mostra apenas contas em que o trabalhador pediu demissão ou foi mandado embora por justa causa.

Um problema recorrente no site da Caixa Econômica Federal para a consulta ao saldo do FGTS está atrapalhando os trabalhadores. Muitos deles relataram ao **G1** que a consulta informa que eles não têm dinheiro depositado em contas inativas. Mas, ao buscar a informação no aplicativo do fundo de garantia ou nas agências da Caixa, localizaram valores disponíveis para o saque. O governo anunciou em dezembro que os trabalhadores com contas inativas do FGTS até o fim de 2015 terão direito a

sacar o dinheiro. Os resgates obedecerão a um calendário de saques que terá início no dia 10 março e será encerrado no fim de julho, de acordo com o mês de aniversário. Uma conta fica inativa quando deixa de receber depósitos da empresa devido ao fim do contrato de trabalho.

Muitas pessoas procuraram a Caixa nesta quarta-feira (15) porque ao consultar o saldo da conta inativa do FGTS pela internet foram informados de que não havia nada a receber.

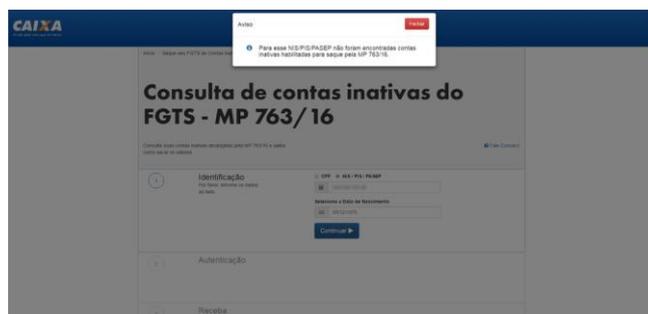
Esse foi o caso do professor Carlos Alberto Fernandes, 69 anos. Ele, no entanto, lembrava que havia saído de dois empregos antes de dezembro de 2015. Na agência da Caixa Econômica na Avenida Paulista, em São Paulo, descobriu que tinha mais de R\$ 3 mil em contas inativas de 1998 e de 2000.



Ele terá o dinheiro transferido para a conta poupança da Caixa diretamente. “Vou investir o dinheiro na poupança. Não tenho dívidas nem cartão de crédito”, diz.

Outro que teve problemas foi o gerente de transportes Nilton Guazzelli, 67 anos, que também não encontrou na internet o saldo de duas contas inativas da década de 90. No banco foi informado de que tem cerca de R\$ 300. Ele vai sacar o dinheiro em junho. “Vou colocar na poupança”, diz.

Maria Carolina Deprezzi, de 29 anos, só conseguiu ver que tinha R\$ 200 para receber também na agência. “Eu sabia que tinha grana do emprego que saí em 2014. Fiquei aliviada”, diz.



Alguns trabalhadores não encontraram suas contas inativas no site da Caixa, mas conseguiram encontrar as contas no aplicativo. O G1 fez uma consulta no site usando o NIS de um trabalhador e não encontrou contas inativas disponíveis para saque (veja acima). Ao repetir a consulta pelo aplicativo, o sistema mostrou quatro contas inativas (veja abaixo).



Conta inativa aparece como ativa

Outro problema comum de quem consultou suas contas do FGTS na internet foi a divulgação de contas de empregos anteriores como ativas.

A auxiliar contábil Maria Beatriz de Oliveira Lucas, de 35 anos, foi até a agência para ver

se tinha direito a receber o dinheiro de um emprego do qual saiu há 15 anos. No sistema da Caixa consta que essa conta ainda está ativa. Ela tem saldo de R\$ 890.

“Fui informada de que terei de levar o contrato de rescisão na Caixa”, diz. Maria Beatriz disse que precisa provar que realmente ocorreu o desligamento do emprego.

Situações em que não aparece o saldo

A Caixa esclarece que há o site www.caixa.gov.br/contasinativas só traz as informações sobre as contas inativas contempladas pela medida provisória 763/2016, ou seja, nos casos em que o trabalhador ou pediu demissão ou foi mandado embora por justa causa. Já o aplicativo do FGTS mostra todas as contas, tanto as ativas quando as inativas.

Há várias situações em que é comum que não apareça na consulta pelo canal exclusivo o saldo da conta inativa, segundo a Caixa. As principais são no caso do trabalhador temporário, que já é automaticamente contemplado quando o contrato por prazo determinado acaba; o trabalhador demitido sem justa causa, que também não terá o saldo no site porque já recebeu o dinheiro; erros de informação por parte da empresa ao lançar o FGTS; quando a empresa não dá baixa no contrato de trabalho e a conta do FGTS continua ativa; erro cadastral no

PIS/NIS, como número de CPF, nome do beneficiário que aparece com o de solteiro e ele é casado, data de nascimento divergente e nome da mãe cadastrado errado.

A Caixa informou que uma das formas de obter a informação correta sobre o saldo é indo até a agência. O banco disse ainda que está trabalhando para melhorar todo o atendimento em relação ao FGTS inativo e ressalta que o trabalhador só deve procurar informações por meio dos canais oficiais.

Sobre as contas de antigos empregos que aparecem como ativas, A Caixa informa que o problema ocorre, em geral, porque a empresa não deu baixa no contrato de trabalho ou porque não foi feita a homologação. Nesse caso, o trabalhador precisa procurar a rescisão do contrato ou verificar a carteira de trabalho e, dependendo da situação, procurar a empresa e pedir que resolva a situação.

Outra possibilidade para a conta aparecer como ativa é a falência da empresa. O trabalhador deve ir até a Caixa para resolver a situação antes de sacar o dinheiro. Ele precisará apresentar documentos que comprovem que não existe mais vínculo com a empresa ou a sua falência.

Fonte: G1 e Noticias CSB 16/02/2017

Dieese divulga estudos e pesquisas sobre a reforma da Previdência



O Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), com objetivo de conscientizar a sociedade e os dirigentes sindicais sobre os principais impactos das atuais reformas que estão em tramitação no Congresso, tem elaborado uma série de pesquisas e análises sobre os temas.

De acordo com o DIEESE, a reforma da Previdência é uma das questões do momento e exige especial dedicação, pois há muito em jogo. A entidade produziu, além de notas técnicas, outras pesquisas sobre o assunto, contando com a parceria de órgãos relevantes.

A convite da ANFIP (Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil), a entidade colaborou com dezenas de especialistas na produção de um profundo estudo denominado *Previdência: reformar*

Aberto o prazo para manifestações de recolhimento da Contribuição Sindical nos Sindicatos de Contabilistas. O que está esperando ?

para *excluir*? A versão resumida está disponível no site da entidade e, em poucos dias, estará também a completa.

Acesse outros materiais elaborados pela entidade nos links abaixo:

PEC 287 – A minimização

<http://csbbrasil.org.br/wp-content/uploads/2017/02/PEC-287-A-minimiza%C3%A7%C3%A3o.pdf>

Previdência: Reformar, para excluir?

<http://csbbrasil.org.br/wp-content/uploads/2017/02/Previd%C3%Aancia-reformar-para-excluir.pdf>

Material das palestras ministrados no Seminário Reforma da Previdência – Desafios e ação sindical

http://csbbrasil.org.br/blog/2017/02/16/seminario-reforma-da-previdencia-desafios-e-acao-sindical-2/?preview_id=38618&preview_nonce=6c97160ea6&post_format=standard&thumbnail_id=-1&preview=true

Fonte: Notícias CSB 16/02/2017 Com informações do Dieese

Sindicato dos Contabilistas do Município do Rio de Janeiro, Sindicato dos Contabilistas do Estado do Espírito Santo e Sindicato dos Contabilistas de Volta Redonda, já iniciaram divulgação do formulário de opção para que o profissional de contabilidade assalariado,

apresente junto ao Setor de RH ou Departamento Pessoal , sua opção de pagamento da Contribuição Sindical/2017 para a classe contábil e Sindicato de sua base, para que as empresas descontem automaticamente a Contribuição Sindical de um dia de trabalho dos profissionais assalariados, para Sindicatos patronais ficando sem defesa profissional nas empresas por recolhimento realizado a Sindicato diverso à categoria que participam todos os profissionais de contabilidade que executam serviços mencionados na Resolução 560 do CFC e que tenham seu devido registro profissional ativo no CRC(Conselho Regional de Contabilidade) – órgão fiscalizador da profissão. Então, caso seja apenas profissional assalariado e não realize trabalhos externos

Sindicont-rio realizará palestra sobre I.Renda 2017

O Sindicato dos Contabilistas do Município do Rio de Janeiro, realizará palestra sobre Imposto de Renda 2017, no próximo dia 16 de março de 2017, ministrada pelo Auditor Fiscal da Receita Federal Leônidas Quaresma.

Vagas Limitadas , Inscrições diretamente no sindicato. Palestra Gratuita .

a empresa e ainda não tenha feito sua opção para o recolhimento correto ao Sindicato de Contabilistas , não perca tempo , não se prejudique , faça a sua parte, não deixe que seja descontado para Sindicato de Empresa ou Sindicatos diversos de sua profissão. Fortaleça sua categoria .

Procure seu Sindicato. Todos estão abertos para receber sua solicitação.

Atenção apenas a base de seu Sindicato e o verdadeiro local aonde labora , para a escolha mais correta.

Em caso de dúvida , peque o CNPJ do Sindicato , consulte no Ministério do Trabalho em Entidades Sindicais , aonde encontrará a base que cada Sindicato abrange.

Fonte : Fedcont RJ. ES e BA

Palestra IRPF 2017
Palestra Gratuita
Vagas Limitadas
Receita Federal
16/03/2017
14h às 17h
Palestrante
Leônidas Quaresma
(Auditor Fiscal da Receita Federal)
SINDICONT-Rio - Salão Nobre "Mário Lorenzo Fernandez"
Rua Buenos Aires, 283, 6º andar, Centro/RJ
Realização: Sindicato dos Contabilistas do Município do Rio de Janeiro
Apoio: CRCRJ, FIFPELONRY, SESCOB, UnipecRJ, Contmatic
Inscrições- www.sindicont-rio.org.br Gestão 2014-2018

Fonte: Sindicont-rio 16/02/2017

Sindicato dos Contabilistas do Estado do Espírito Santo comunica novo endereço e divulga Informativo sobre Contribuição Sindical 2017 para o Estado..

O Sindicato dos Contabilistas do Estado do Espírito Santo comunica a todos seu novo endereço; av. nari de Azevedo, nº 450 – sala 42 - Bairro Mario Cypeste
Vitoria – ES = CEP 29.027.245 – telefones mantidos (27) 3223-5522/ 32111597 e está divulgando a todos os profissionais do Estado Informativo sobre Contribuição Sindical /2017 .
Veja abaixo:



INFORMATIVO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2017

Muitas dúvidas surgiram a acerca do recolhimento da contribuição sindical, se é devida ao SINDICES ou ao SINDCONTÁBIL/ES, prestamos alguns esclarecimentos e contamos com a colaboração de todos, inclusive das entidades sindicais.

- ✓ **O SINDCONTABIL/ES representa qual categoria profissional?** Representa os contabilistas do Estado do Espírito Santo.
- ✓ **Quem são os contabilistas?** Contadores e técnicos em contabilidade legalmente habilitados. Podem exercer as suas atividades na condição de profissional liberal ou autônomo, de empregado regido pela CLT, de servidor público, de militar, de sócio de qualquer tipo de sociedade, de diretor ou de conselheiro de quaisquer entidades, ou, em qualquer outra situação jurídica definida pela legislação, exercendo qualquer tipo de função (Art. 1º da Resolução CFC Nº 560/83).
- ✓ **Quais são as atribuições profissionais de um contabilista?** organização e execução de serviços de contabilidade em geral; escrituração dos livros de contabilidade obrigatórios, bem como de todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações; perícias judiciais ou extrajudiciais, revisão de balanços e de contas em geral, verificação de haveres, revisão permanente ou periódica de escritas, regulações judiciais ou extrajudiciais de avarias grossas ou comuns, assistência aos Conselhos Fiscais das sociedades anônimas e quaisquer outras atribuições de natureza técnica conferidas por lei aos profissionais de contabilidade, conforme **Art. 25 do Decreto-Lei n.º 9.295 – de 27 de maio de 1946. Além das atribuições previstas no art. 3º da Resolução CFC Nº 560/83.**
- ✓ **Preciso ter registro para exercer a profissão?** Sim. (Art. 12 do Decreto-Lei n.º 9.295 – de 27 de maio de 1946).
- ✓ **Então se tenho registro no CRC, integro a categoria profissional dos contabilistas?** Sim, independente da titulação do seu cargo.

Avenida Jerônimo Monteiro, 124, Edf. Sar
Site: www.sindcontabil-es.org



- ✓ **O que é a contribuição sindical urbana?** É um tributo, obrigação federal, previsto nos arts. 8º, inciso IV e 149 da Constituição Federal de 1988, bem como nos artigos 578 a 591 da CLT, de pagamento obrigatório, recolhido uma vez por ano.
- ✓ **Quem deve pagar a contribuição sindical?** Todos aqueles que participam de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, em favor do sindicato representativo da mesma categoria ou profissão (art. 579 da CLT).
- ✓ **O profissional registrado no CRC deve pagar a contribuição sindical para o SINDCONTABIL/ES?** Sim. O registro no CRC tem como finalidade legalizar o exercício profissional e este registro por sua vez, constitui-se no fato gerador da contribuição sindical, condição esta que integra o profissional à categoria profissional dos contabilistas (Fedcont).
- ✓ **O contador sendo sócio do escritório de contabilidade deve recolher a contribuição sindical para o SINDCONTABIL?** Sim, deve recolher como pessoa física e também como pessoa jurídica, pois uma é categoria profissional e a outra categoria econômica, respectivamente. Para o exercício da profissão, o contabilista deve ser registrado no CRC e está quite com recolhimento da contribuição para o sindicato de sua categoria profissional (art. 599 CLT). Já a contribuição patronal (categoria econômica) está prevista no art. 580 da CLT.
- ✓ **O profissional registrado no CRC, mas que não exerce a profissão, deve recolher a contribuição sindical para o SINDCONTABIL?** Enquanto estiver registrado no CRC a contribuição é devida, pois o registro pressupõe o exercício da profissão.
- ✓ **Como faço para recolher a contribuição sindical de 2017 para o SINDCONTABIL/ES?** O sindicato envia aos profissionais a Guia de Recolhimento no caso de não receber a GRCSU enviada correios, entrar em contato pelo telefone (27) 32111597 ou (27) 32235522 e/ou pelo e-mail: secretaria@sindcontabil-es.org.br a atendete lhe enviará para o seu endereço eletrônico.



Efetuar o pagamento da Guia de Recolhimento enviada pelo SINDCONTABIL/ES, devendo entregar ao empregador prova de quitação da contribuição, para que não seja descontado novamente ou.

Caros companheiros,

Estamos tentando fortalecer nossa entidade sindical e precisamos da ajuda de toda nossa base representativa. Para isso, apenas com a presença de todos vocês e o devido recolhimento da contribuição sindical chegaremos ao nosso objetivo. O sindicato é a sua casa, estamos à disposição.

Gilberto dos Santos Rosa
Presidente

Avenida Jerônimo Monteiro, 124, Edf. Santa Mônica, Salas 401/403, Centro, Vitória-ES, Cep: 29010-002
Site: www.sindcontabil-es.org.br Telefones: (27) 3223-5522 / 3211-1597

Publicações da Fundacentro estão disponíveis para download e no formato impresso



Temas diversificados sobre Segurança e Saúde no Trabalho podem ser consultados na biblioteca da instituição

Por ACS/D.M.S em 10/02/2017

Estão disponíveis no acervo da Biblioteca da Fundacentro publicações com temáticas que envolvem assuntos vinculados à saúde e segurança no trabalho. Este ano foram publicados, o livro sobre **“Segurança e Saúde dos Pescadores Artesanais do Estado do Pará”** e a cartilha **“Motoboy – Empregadores e Contratantes”**.

A publicação que aborda "Segurança e Saúde dos Pescadores Artesanais do Estado do Pará", de autoria de Laura Soares Martins Nogueira, Doracy Moraes de Souza e Ana Maria Borges Santa Brígida, originou-se do projeto "Ação interinstitucional junto aos trabalhadores das atividades da pesca artesanal no estado do Pará", o qual é realizado pela Fundacentro situada em Belém. Além disso, também está inserido no Programa *Acqua Fórum* que tem como premissa produzir conhecimento no sentido de contribuir para a melhoria das condições de vida, saúde, segurança e meio ambiente dos trabalhadores.

Com 87 páginas, o livro voltado aos trabalhadores da pesca artesanal da região norte do país, também tem o olhar na perspectiva da

inclusão social que possa subsidiar a formulação de políticas públicas para o setor.

Motoboy

Os autores Cleiton Faria Lima, Sônia Maria José Bombardi e Maria Inês Franco Motti produziram a Cartilha "Motoboy - Empregadores e Contratantes". Contém 13 páginas, de forma ilustrativa e ao mesmo tempo informativa, a cartilha traz em seu texto informações que possam contribuir para a diminuição de acidentes sofridos pelos motoboys, tais como dicas e citação de legislações. Salienta sobre a pressão que esses trabalhadores sofrem na realização de entregas rápidas, bem como o número elevado de entregas em um curto espaço de tempo. As condições adversas do trânsito e do clima (chuvas), a má sinalização ou até mesmo pistas em condições irregulares são fontes que possibilitam riscos.

Os autores também se preocuparam em envolver tanto o trabalhador quanto o empregador nessas questões e, sobretudo, orientá-los sobre a melhor maneira de organização do trabalho que possa resultar na qualidade de vida e promoção da segurança e da saúde dos motoboys.

Além deste exemplar, como forma complementar, a instituição lançou anteriormente à cartilha "Motoboy - Segurança e Saúde no Trabalho: Prevenção de acidentes no trânsito", também disponível na biblioteca digital da Fundacentro. As duas publicações estão para *download* e no formato impresso.

História em Quadrinhos

A história em quadrinhos "Detetive Ari e o Mistério de Poeirópolis", publicada em 2016, pode ser consultada por meio do *site* da Fundacentro, no *link* Biblioteca/biblioteca digital.

As autoras são Tereza Luiza Ferreira dos Santos, Leila Cristina Alves e Vanda Deli de Souza Teixeira, já Aristóteles Magalhães foi o organizador. A HQ contém 15 páginas e o surgimento da cartilha se deu em decorrência de um estudo realizado pela Fundacentro, em

parceria com o sindicato da categoria, voltado ao trabalho e a subjetividade dos trabalhadores de marmoraria.

De acordo com os idealizadores da cartilha, o objetivo de publicar uma história em quadrinho torna a leitura mais leve e lúdica. Desta forma, acreditam que a mensagem se torna mais interativa sobre as questões que envolvem a organização do trabalho e as condições do ambiente de uma marmoraria, sobretudo a questão da exposição à sílica no processo de trabalho e da silicose dentro desses ambientes.

SST nas Escolas

Ainda no ano passado, a cartilha “10 de Outubro Dia Nacional de Segurança nas Escolas” e o livro “As doenças dos Trabalhadores”, que continuam para download, agora também estão disponíveis na biblioteca no formato impresso. O livro De Bernardino Ramazzini é vendido por R\$25,00.

RBSO

De 2015, a Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, volume nº 40, nº 132, encontra-se na biblioteca no formato impresso. O valor do exemplar é R\$20,00. O download da RBSO continua disponível.

Procedimentos para adquirir as publicações impressas

As cartilhas da Fundacentro não são vendidas, de acordo com o coordenador da biblioteca, Sérgio Cosmano, as solicitações de doação de publicações devem ser submetidas ao setor, por meio de ofício em papel timbrado. É necessário informar o título, quantidade de exemplares e justificar o interesse pelo material, bem como a finalidade e o público a ser atingido.

A instituição não realiza doação para pessoa física, somente para instituições sem fins lucrativos. Os pedidos podem ser encaminhados para o e-mail: biblioteca@fundacentro.gov.br. Vale ressaltar que, caso o material tenha em estoque, o atendimento a qualquer solicitação de doação de publicações será encaminhado para a Diretoria Técnica da Fundacentro que fará a autorização.

O solicitante deverá arcar com a taxa de correio. No pedido deve constar também o endereço completo, incluindo o CEP (para cálculo do valor do frete). Para emissão do Recibo de Pagamento, o interessado deve informar o CPF ou CNPJ, nome completo (pessoa física ou jurídica).

No canal oficial do YouTube da Fundacentro, estão disponíveis vídeos institucionais.

Fonte: Informativo Fundacentro

FILIADA A:

